



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

040ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 15 (Quinze dias) do mês de dezembro de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Israel dos Santos** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores, sendo assim de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)**, Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº110/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº52/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário a leitura do ofício nº119/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº55/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da recomendação administrativa nº03/2025-GPG/MPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná após a leitura o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº039/2025 de todos os vereadores desta Casa de Leis, que expeça ofício ao DER/PR solicitando a reinstalação de redutor de velocidade no Km 18+200 metros da PR-182.A indicação será encaminhada ao Executivo no decorrer da semana. Na ordem do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou aos nobres edis que será a votação do Projeto de Lei nº055/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº055/2025 do Executivo Municipal, que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado por 8 (oito votos favoráveis). O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº064/2025 referente ao Projeto de Lei nº055/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº055/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº055/2025 que Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências, após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de derrubada de urgência do Projeto de Lei nº052/2025 do Executivo Municipal, que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº063/2025 referente ao Projeto de Lei nº052/2025 onde foi aprovado por (9) nove votos favoráveis. O Presidente Valdeir informou a todos que tendo em vista que foi derrubada a urgência do Projeto de Lei nº052/2025 do Executivo Municipal Encaminho inicialmente para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ainda na ordem o Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou aos nobres edis que hoje teremos segunda votação do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou aos nobres edis que teremos segunda votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025, com a emenda modificativa nº08/2025 e a emenda aditiva nº02/2025 após discussão e votação foi aprovado por (9) nove votos favoráveis com suas emendas. Terminado a ordem do dia e sem inscritos para a explicação pessoal. Em nome de Deus o Presidente Valdeir Aparecido Laureano deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 15 de dezembro de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	



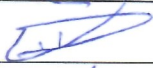
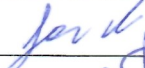
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	

